DECRETO Nº 1.897 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.14 – Sec.Mun.Meio Amb., Agropec., Agric.e Apoio às Associações
02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.601.0016.1066 – Aquis.de Caminhões, Máq., Tratores e Implementos
F-407
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
100 – Recursos Ordinários.....R$45.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.14 – Sec.Mun.Meio Amb., Agropec., Agric.e Apoio às Associações
02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.601.0016.1066 – Aquis.de Caminhões, Máq., Tratores e Implementos
F-407
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
124 –Transf.de Conv.não relac.à Educação, à Sde.e Assist.Social.....R$45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

2
F-40
4.4.